



CMDI - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Rua Mato Grosso do Sul, s/n, Centro, CEP 85745-000

Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 92000-7316

E-MAIL: secretariaexecutiva.cm@gmail.com

Site: <https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br/publicacoes/conselho/cmdi>



ATA 09/2025 | CMDI

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Rua Santa Catarina, s/n, Centro, Bela Vista da Caroba - Paraná, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDI, para Reunião Plenária Ordinária, tendo como pauta: Apreciação do Termo de Adesão e Plano de Ação referente à Deliberação nº 049/2025 (zero, quarenta e nove de dois mil e vinte e cinco), Incentivo Cuida Mais Paraná: Envelhecimento Ativo; Apresentação da Audiência Pública do segundo quadrimestre de dois mil e vinte e cinco, das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Estiveram presentes os membros: Simone Maria dos Santos e Sabrina Gonçalves da Rocha - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social; Ernesto João Rossignollo e Jandira Machado Michael - Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura; Alessandra Menuzzi - Representante da Secretaria Municipal de Saúde; Valdir Ferreira e Claudete Storch - Representantes da Igreja Católica/Pastoral do Idoso; Cecília Ladi Erthal - Representantes dos Usuários da Política da Pessoa Idosa; Mayara Nonnenmacher - Secretária Executiva. Após conferência dos Conselheiros presentes e confirmado o quorum de reunião, realizado pela Secretaria Executiva, a Presidente do CMDI, Sra. Simone Maria dos Santos, realizou a abertura da reunião, dando as boas vindas e agradecendo a presença de todos, e em seguida relembrou a live realizada pela Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa - SEMIPI/PR, através do youtube, no dia cinco de novembro, na qual foram repassadas informações sobre as Deliberações nº 048/2025 (zero, quarenta e oito de dois mil e vinte e cinco), e nº 049/2025 (zero, quarenta e nove de dois mil e vinte e cinco) que trata do Incentivo Cuida Mais Paraná: Envelhecimento Ativo, com repasse financeiro para fortalecer as ações de convivência, atividades físicas e estimulação cognitiva voltadas às pessoas idosas. A Presidente ressaltou a relevância do conteúdo da live, e informou que o município foi contemplado apenas pela deliberação que trata sobre o Incentivo Cuida Mais Paraná. Diante da pauta de reunião, que inclui a apresentação do Termo de Adesão e Plano de Ação deste Incentivo para posterior apreciação do Conselho, primeiramente, propôs que a plenária tomasse ciência da live, revendo parte desta, que fala sobre a Deliberação, sua adesão, a forma de utilização do recurso, o que é permitido ou vedado adquirir. Sendo assim, a plenária acompanhou um recorte da live, iniciando aos 0:35:05 (zero horas, trinta e cinco minutos e cinco segundos), e interrompendo-a em 01:05:25 (uma hora, cinco minutos e vinte e cinco segundos) de duração do vídeo, que está disponível na internet, através do youtube, no canal da SEMIPI, com o título “Novos investimentos Política da Pessoa Idosa - Delib. 048/2025 e Delib. 049/2025 - CEDIPI/PR”. Na sequência, a Presidente repassou a palavra à Conselheira e Diretora de Assistência Social, Sra. Sabrina Gonçalves da Rocha, representante da Gestora da pasta que não pode estar presente devido sua agenda de trabalho, para que pudesse proceder com a apresentação do Termo de Adesão e Plano de Ação referente à Deliberação nº 049/2025 (zero, quarenta e nove de dois mil e vinte e cinco), Incentivo Cuida Mais Paraná: Envelhecimento Ativo. Registra-se que o Termo de Adesão é composto, primeiramente pelas



CMDI - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Rua Mato Grosso do Sul, s/n, Centro, CEP 85745-000

Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 92000-7316

E-MAIL: secretariaexecutiva.cm@gmail.com

Site: <https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br/publicacoes/conselho/cmdi>



informações do Município, seguido de informações do objeto da adesão, às atribuições elencadas para o município, as atribuições do estado, do acesso às contas abertas, da penalidade e disposições finais. Já o Plano de Ação dispõe sobre o atendimento físico, execução financeira, financiamento e resumo executivo. Ressalta-se que conforme disposto no Plano, pretende-se com este recurso, atender um quantitativo de 70 (setenta) pessoas idosas, divididos em 3 (três) grupos. Serão realizados 2 (dois) eventos ao ano, com todos os participantes, e 4 (quatro) atividades intergeracionais. O valor total do repasse financeiro será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais e zero centavos) que deverá ser executado em forma de capital. Após discussão e esclarecimento de dúvidas dentre a plenária, deliberou-se pela aprovação dos referidos documentos. A seguir, a Presidente deu andamento na pauta do dia, apresentando a audiência pública do período do segundo quadrimestre de dois mil e vinte e cinco, referente à Política Municipal de Assistência Social, repassando informações sobre as equipes de atendimentos da Secretaria de Assistência e CRAS; os conselhos vinculados à Secretaria; serviços continuados; atividades e ações realizadas no período; programas continuados; atendimentos realizados no período por equipe da Assistência e CRAS; atendimentos da equipe técnica do Programa Família Acolhedora; Acolhimento Institucional de Pessoa Idosa; e Benefícios Eventuais concedidos. Ressaltou-se a importância da participação da população nas audiências públicas que são realizadas a cada quadrimestre na Câmara Municipal de Vereadores sempre com divulgação prévia através dos canais oficiais do município, para acompanhamento e controle social dos gastos e atendimentos realizados pelos órgãos públicos municipais. Sem mais a ser discutido no momento, encerro esta Ata, assinada por mim Mayara Nonnenmacher, e pelos demais presentes.